

NUDPRO/DRT-RS
46218.917385/2008-65
/2008

Ilmo. Sr. Dr.
HERON DE OLIVEIRA
M.D. Superintendente Regional do Trabalho/RS.

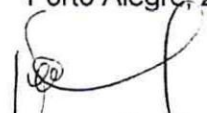


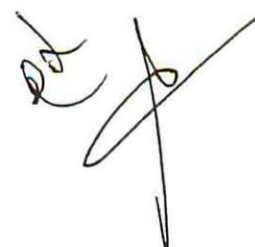
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 005.179.02779-5, inscrito no CNPJ 91.345.231/0001-92, conjuntamente com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCON/RS**, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 002.168.02419-1, inscrito no CNPJ 89.138.168/0001-71, assistido pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS**, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.975/0001-65, por seu Reitor Carlos Alberto Martins Callegaro – CPF nº 054.788.390-00, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRT/MTE nº 01, de 24 de março de 2004, solicitam o depósito, registro e posterior arquivamento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, firmada pelos representantes das entidades sindicais autorizados pelas respectivas assembléias, tendo sido a profissional concluída no dia 12 de setembro de 2008, no salão da Reitoria da UERGS, Rua Sete de Setembro, 1156 - 5º andar, em Porto Alegre-RS, e a patronal realizada em 14 de maio de 2007, na rua Augusto Severo nº 168, Porto Alegre-RS, respectivamente.

Para tanto, apresentam uma via original do instrumento a ser depositado, registrado e arquivado, nos termos do inciso II, do art. 4º da Instrução Normativa SRT/MTE nº 01, de 24 de março de 2004.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

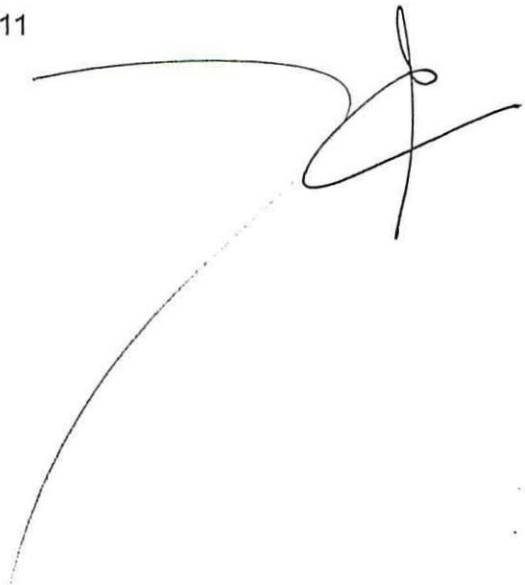

P/p Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Rio Grande do Sul
Flávio Obino Filho - CPF 477.409.900-78 – OAB/RS 24.379





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
Reitor Carlos Alberto Martins Callegaro – CPF nº 054.788.390-00

P/p Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais
do Rio Grande do Sul – Semapi
Décio Caye – CPF 33965196049 – OAB/RS 22.511



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Sindicato Profissional: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 005.179.02779-5, inscrito no CNPJ 91.345.231/0001-92, neste ato representado por Maria Luisa da Paixão Prates, CPF 390.557.010-68.

Sindicato Patronal: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº 002.168.02419-1, inscrito no CNPJ 89.138.168/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Flávio Obino Filho - CPF 477.409.900-78

Empresa Interessada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.975/0001-65, por seu Reitor Carlos Alberto Martins Callegaro – CPF nº 054.788.390-00.

Abrangência: empregados que laboram na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, exceto os professores.

CLÁUSULA 1ª – ABRANGÊNCIA.

O presente acordo substitui integralmente o instrumento normativo geral e aplica-se às relações de trabalho existentes, ou que venham a existir, entre empregados da UERGS, exceto os professores e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

CLÁUSULA 2ª - REAJUSTE SALARIAL E COMPROMISSO DE NEGOCIAÇÃO.

A Universidade reajustará o salário dos auxiliares em 4% (quatro por cento) em 1º de janeiro de 2009.

